CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 9/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) a arte é instrumento fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, estimulando a criatividade, a sensibilidade e a expressão pessoal;
b) a participação dos estudantes em apresentações de música, teatro, dança e artes visuais fortalece a autoestima, o protagonismo estudantil e o espírito de coletividade;
c) o festival promove integração entre escolas, comunidades e famílias, ampliando o acesso à cultura e valorizando os talentos locais;
d) a iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e participativos, além de reforçar o compromisso da Prefeitura de Salvador com a educação e a cultura;
e) o Festival Estudantil de Artes fortalece a identidade cultural da cidade, estimulando a valorização das tradições e a inovação artística entre as crianças e os jovens da cidade,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o Festival Estudantil de Artes, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de promover apresentações de música, teatro, dança e artes visuais realizadas pelos alunos, incentivando a criatividade, a cultura e a integração escolar.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**